



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CMPC - Joinville, 17 de junho de 2019 – Auditório do Museu Sambaqui de Joinville.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Auditório do Museu Sambaqui de Joinville, em Joinville, Santa Catarina, realizou-se a quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville - CMPC Joinville/Gestão dois mil e dezoito - dois mil e vinte, conforme convocação do Presidente Anderson Dresch. O presidente Anderson iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida registra as ausências justificadas dos conselheiros: Raulino Esbiteskoski SECULT, Juliana Oliveira SECULT, Douglas Hoffmann SECULT, Richard Klymyszyn SEPUD, Iara Pâmela SECULT, Rodrigo Bornholdt Setorial Patrimônio Imaterial, Letícia Souza Setorial Dança, Alceu Bett Setorial Audiovisual, Luiz Antônio Setorial Livro e leitura e Raul da Luz Setorial de Patrimônio Material. Ele inicia a reunião, e informa que irá alterar a ordem da Pauta, e todos aprovam. Ele inicia fazendo um breve resumo da eleição do Conselho Estadual de Cultura, onde os conselheiros do CMPC Ebner Gonçalves e Heidi Bublitz Shubert foram eleitos suplentes das áreas Audiovisual e Patrimônio Imaterial respectivamente. Ele fala da importância para o CMPC em ter Representantes no Conselho Estadual de Cultura. Ele segue a pauta, passando para o Item sobre a tela de proteção da Cidadela Cultural Antártica, ele passa a palavra para a Samira, conselheira solicitante da Pauta. Ela apresenta onde vídeo à Plenária, onde pode-se observar que a tela de proteção não está fechada até o final da fábrica, permitindo o acesso de pessoas não autorizadas ao espaço. A conselheira Adriana, gerente de patrimônio da SECULT, fala sobre o projeto de revitalização do espaço e dos próximos passos para a realização do projeto. Evandro informa que irá solicitar à Guarda Municipal que faça rondas no local. Anderson segue a pauta, passando para a Fala da Economia Criativa. Ele passa a palavra para a Graziela, assistente social da Secretaria de Assistência Social - SAS, que explica o conceito de Economia Criativa ao CMPC, fala sobre o Projeto de Encubadoras da SAS, o JOIN.CUBO, e finaliza sua fala mencionando a importância do apoio aos empreendedores para a movimentação da Economia do município. Anderson segue a pauta passando para assuntos relacionados ao SIMDEC. em um primeiro momento, apresenta à Plenária o Cronograma de Encontros para atualização da Lei do SIMDEC. Na sequência apresenta os valores definidos pela Comissão SIMDEC/LOA para o Mecenato dois mil e dezenove. Ele solicita as Setoriais que discutam entre si os valores propostos para validá-los. Após a análise da setorial Ficam aprovados os valores para o Mecenato: para a modalidade Artes gráficas/Artes plásticas serão contemplados dois projetos no valor de sessenta mil reais cada e três projetos no valor de trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos cada, para a modalidade Cinema e Vídeo serão contemplados seis projetos no valor de oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos cada, para a modalidade Artesanato e Cultura popular serão contemplados quinze projetos no valor de trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos cada, para a modalidade Circo serão contemplados dois projetos no valor de trinta mil, quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos cada, para a modalidade de Dança serão contemplados oito projetos no valor de cinquenta e um mil, cento e setenta reais e sessenta e oito centavos cada, para a modalidade Edição de Livros de Arte, literatura e humanidades serão contemplados dois projetos de sessenta mil reais, e dez projetos de dezoito mil, vinte e seis reais e vinte e nove centavos; para a modalidade Música e Ópera serão contemplados quinze projetos no valor de quarenta mil reais e quatro projetos no valor de noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos cada; para a modalidade Teatro serão contemplados três projetos no valor de sessenta mil reais e sete projetos no valor de trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos cada, para a modalidade Radiodifusão Cultural serão contemplados dois projetos no valor de cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos cada. Para o Edital do Mecenato de Patrimônio Cultural e Museus serão contemplados dez projetos no valor de cento e trinta e nove mil, quatrocentos e

noventa e nove reais e quarenta e um centavos cada, e dez projetos no valor de quarenta mil reais. Após a aprovação dos valores pela Plenária, Anderson passa a palavra à Conselheira Iraci que faz alguns questionamentos sobre o Edital de contratação do projeto "Arte por toda Parte". Questiona a origem do recurso e deste Edital e como irá funcionar. Evandro esclarece que este Edital é proveniente de um Convênio firmado através de uma Emenda Parlamentar do senador Luiz Henrique da Silveira em dois mil e treze, que visa a contratação de sessenta bolsas de estudos para alunos de Joinville para um curso básico de Dança. A ideia inicial deste projeto era contratar uma escola de dança, Bolshoi ou uma escola que tenha condições de fazer esta formação, este ano tivemos algumas idas e vindas deste projeto da SAP, com alterações pelo nosso setor de projetos, e ficou aberto ainda a contratação de bolsas e escolas, eu não li ainda o Edital, eu vi apenas o escopo e ele abre para empresas e estúdios de dança que contemplem a formação em dança. Iraci questiona se o Bolshoi pode participar do Edital. Evandro informa que acredita que possa sim, pois a informação que tenho é que esse recurso foi destinado para o fortalecimento da formação em dança clássica, na cidade, e o Bolshoi foi mencionado como um possível contemplado. Passando estes anos todos, houve um estreitamento nas condições de participação, o projeto prevê o pagamento de lanches e uniformes, quantidade de horas/aula, então não é qualquer empresa que está apta a participar. Então trata-se de uma emenda de dois mil e treze, porém o processo foi tão lento e moroso, o Guilherme inclusive pode falar sobre isso pois ele estava desde aquela época, eu sei que isso desde dois mil e dezesseis quando eu entrei, foi e voltou muitas vezes para ajustes. Guilherme relata que estava na Fundação Cultural quando o Projeto chegou, inclusive o nome do projeto foi escolhido por ele, a emenda parlamentar do senador Luiz Henrique era para o Bolshoi, o recurso era para a manutenção do Bolshoi, mas ele, Joel e Gessônia, se reuniram e entenderam que aquele recurso não poderia ir para o Bolshoi por uma vedação legal. Iraci questiona se a emenda parlamentar não deveria ser destinada diretamente ao Bolshoi. Guilherme responde que o Senador destinou a Emenda Parlamentar à Fundação Cultural de Joinville, e a Fundação teria a obrigação de contratar o Bolshoi, porém a contratação não poderia ser feita. Como o recurso veio para a Fundação Cultural, o projeto foi alterado para Arte por toda parte, que previa espetáculos e aulas de dança, teatro, música, circo, várias coisas em todos os bairros de Joinville, essa era a ideia, porém a SAP estava bloqueando o andamento do projeto por causa da contrapartida, no valor de seiscentos ou setecentos mil, na época a Fundação não tinha verba para executá-las e o projeto ficou parado na Gestão dele. Ele lembra que não concluiu o projeto, apenas trouxe o início para conhecimento de todos. Anderson passa a palavra à Conselheira Samira que solicita que seja realizada uma reunião extraordinária para validação do regimento da Conferência Municipal de Cultura. Fica definido que a reunião Ordinária prevista para quinze de julho seja antecipada para dia primeiro, para a validação do regimento pela Plenária. Na sequência, Anderson passa a palavra para a Conselheira Iraci que fala sobre seu livro "Seu olhar melhora o meu" aprovado pelo Edital de apoio à cultura de dois mil e dezesseis. Anderson finaliza a reunião agradecendo a presença de todos. Sem mais, eu, Fabiana Senna de Souza Ferreira lavrei a presente ata, a qual será colhida à assinatura do presidente e a minha, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Senna de Souza Ferreira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/07/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dresch Dias Correa, Usuário Externo**, em 04/07/2019, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3993508** e o código CRC **62397E32**.

